RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 358
Concurso Público – Edital nº 01.2026 – Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a homologação dos resultados do Concurso Público acima especificado, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 1085/16, através do Secretário Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o disposto no item 4.2 do Edital de Concurso Público nº 001/2026, que reserva 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas aos candidatos com deficiência (PcD), desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo;

CONSIDERANDO o disposto no item 15.4, alínea "b", do referido Edital, que determina a formação de relação específica de candidatos com deficiência, em ordem decrescente de nota, destinada exclusivamente ao preenchimento das vagas reservadas;

CONSIDERANDO o disposto no item 4.15 do mesmo Edital, segundo o qual a nomeação de candidato com deficiência pela ordem de classificação geral não supre o cumprimento da reserva de vagas, de modo que o preenchimento da vaga reservada ao cargo de Auditor Fiscal deve observar a ordem de classificação da lista específica de candidatos com deficiência (PcD), e não a lista de ampla concorrência;

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir o Edital de Convocação nº 358, que convocou candidata da lista de ampla concorrência para a vaga que deveria ser preenchida por candidato(a) da lista específica de Pessoas com Deficiência (PcD);

RESOLVE:

RETIFICAR o Edital de Convocação nº 358, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Concurso Público Edital nº 01.2026 - Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a homologação dos resultados do Concurso Público acima especificado, com fundamentos na Lei Complementar Municipal nº 1085/16, através do secretário municipal de administração CONVOCA o(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo:

Classificação/Inscrição/Nome	Cargo
4º 0641209 RICARDO HAMES	AUDITOR FISCAL
5º 0639916 EDUARDA DUARTE FERREIRA	AUDITOR FISCAL

Leia-se:

Concurso Público Edital nº 01.2026 - Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a homologação dos resultados do Concurso

Público acima especificado, com fundamentos na Lei Complementar Municipal nº 1085/16, através do secretário municipal de administração CONVOCA o(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo:

Classificação/Inscrição/Nome	Cargo
4º 0641209 RICARDO HAMES	AUDITOR FISCAL
1º 0642745 GUSTAVO AGUIAR	AUDITOR FISCAL- PCD

1) Os convocados deverão comparecer de imediato para manifestar seu interesse em ingressar no quadro de servidores da Administração Pública Municipal, no horário das **13h30 às 18h00**, no Paço Municipal, junto ao setor de Recursos Humanos, sito à Praça 6 de Novembro, nº 01 – Centro. O candidato deverá assumir a vaga em até **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital no DOM – Diário Oficial dos Municípios (https://diariomunicipal.sc.gov.br/).

2) Decorrido o prazo acima especificado, o não comparecimento do(s) candidato(s) ora convocado(s) caracterizará sua desistência, implicando, de imediato, na extinção de todo e qualquer direito à nomeação.

3) Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos e apresentar a documentação conforme relação que será disponibilizada quando do comparecimento do convocado no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.

4) Para emissão do comprovante de aptidão física e mental, conforme legislação vigente, o candidato deverá comparecer de imediato ao RH da Prefeitura para retirar o requerimento de apresentação à junta médica e receber a relação de exames a serem providenciados, para posterior emissão do Laudo de Aptidão Física e Mental, o qual deverá ser entregue juntamente com os demais documentos até o prazo estipulado no item 1.

5) No decorrer do processo de habilitação, além dos documentos solicitados inicialmente, poderão ser solicitados outros documentos complementares que se fizerem necessários.

Governador Celso Ramos, 25 de setembro de 2026.

RAFAEL VANDO COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO ADJUNTO